

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º ____

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

Memorando n.º 011108/2021/SEMAD-PMB

Bacabal/MA, 11 de agosto de 2021.

Ao Ilmo. Sr. MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA Chefe do Departamento de Contabilidade Prefeitura Municipal de Bacabal Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Secretaria Municipal de Administração.

Prezador Senhor,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo n.º 191101/2020, cujo objeto foi à Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

O Valor Total estimado para contratação é de R\$ 94.263,40 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

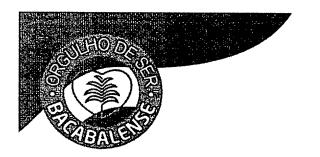
Atenciosamente,

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITUR/	MUNICIPAL	DE BACABAL-I	MA
------------	-----------	--------------	----

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

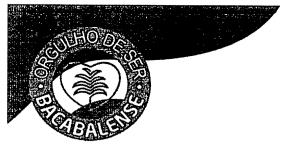
Rubrica:

ANEXO I

[ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
			ITENS DE AM			<u> </u>		
				NÃO PERE	CÍVEIS			
	4	LEITE EM PÓ DESNATADO	LEITE EM PÓ DESNATADO, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo , na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 280G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Danone	1058	Unidade	R\$ 18,60	R\$ 19.678,80
L				CARNES				
	11	FÍGADO BOVINO	FÍGADO BOVINO, Apresentação: congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Frigol	2189	KG	R\$ 14,20	R\$ 31.083,80







PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
-------------------	-----------	---------------

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

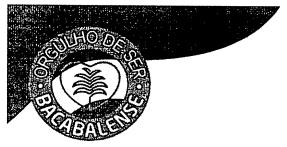
Rubrica:

			FRIOS E	CONGELA	DOS					
	16	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado, Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo informações técnicas.	Quatá	657	KG	R\$	44,10	R\$	28.973,70
F			ITENS EXCLU			<u> </u>				
+			ADOÇANTE	NÃO PERE	CIVEIS	T	l		1	
	37	ADOÇANTE DIETÉTICO	DIETÉTICO, Tipo: Líquido Sacarina, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100ml, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Olho d'água	605	Unidade	R\$	2,40	R\$	1.452,00
	40	AMIDO DE MILHO CONDO PROTEÍNAS	AMIDO DE MILHO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Predileta	806	Pacote	R\$	3,30	R\$	2.659,80
	66	DOCE EM TABLETE	DOCE EM TABLETE, Tipo: Mariola, Unidade de Fornecimento: Embalagem individual com 50 unidades, Peso 40G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Italac	202	Pacote	R\$	16,20	R\$	3.272,40
	71	FARINHA LÁCTEA	FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas,	Maratá	202	Unidade	R\$	14,00	R\$	2.828,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533







PREFEITUR	RA MUNICIPAL	DE BACABAL-	MΑ
-----------	--------------	-------------	----

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

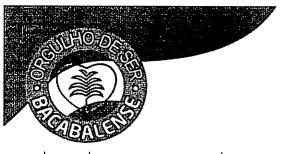
Rubrica:

minerais, sal e aromatizantes; contem glúter; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açucar e lactose. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso liquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Tor nutricional máximo para porção de logs sódio -100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 259G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Tor nutricional máximo para porção de logs sódio -100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 259G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rice em vitaminas, sais minerais, acidio fólico e fero; ingredientes mínimos saiçader, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lectifina de soja, sai; aparência de pó					_							
glúten; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso liquido), Camatetrísticas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de log: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de log: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico ferro; ingredientes mínimos; agicar, leite em pô, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sai; aparência de pó				•								1
Fonecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: Paza de validade mínimo de 06 (seis) messes, proprio para consumo humano e em conformidade com legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, agúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido). Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL Tero nutricional máximo para porção de 10g; sodio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fonecimento: Embalagem com 259G. Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL Tero nutricional máximo para porção de 10g; sodio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fonecimento: Embalagem com 259G. Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rice em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e fero: ingredientes minerais, ácido fólico e fero: ingredientes minimos; acider, leite em pô, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sai; aparência de pó												١
Embalagem on 400G, Caracterisicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açucar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Caracterisicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Caracterislicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Caracterislicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messe, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE CARACTERIO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL alimento formulado rico em conformidade com a legislação em vigor.							1					l
Caracteristicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messes, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Caracteristicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messes, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Toor nutricional máximo para porção de 10g; sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Caracteristicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) messes, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMINGAU DE AM				1								l
Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL C				Embalagem com 400G,				ł				l
validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso liquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL. alimento formulado rico em viminas, sais minerais, ácido fólico em viminas, sais mine				Características								l
validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso liquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL. alimento formulado rico em viminas, sais minerais, ácido fólico em viminas, sais mine				Adicionais: prazo de								l
consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em visaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro: ingredientes minerais, ácido fólico e ferro: ingrediente mpó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lectitina de soja, sai; aparência de pó				validade mínimo de 06				İ				
consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduna trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em visaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro: ingredientes minerais, ácido fólico e ferro: ingrediente mpó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lectitina de soja, sai; aparência de pó				(seis) meses, próprio para								
conformidade com a legislação em vigor. LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose. Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido). Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de log: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em visaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes funitado de milho, gordura vegetal hidrogenada, lectima de sojs, sai; aparência de pó												l
LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, apúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso liquido). Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de log: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem con 250G. Características Adicionais: prazo de validade de Fornecimento: Embalagem con 250G. Características Adicionais: prazo de validade de mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vinsuminas, sais minerais, ácido fólico e ferro: ingredientes minerais, ácido fólico e ferro: ingrediente pó.								Ì				
Telementural, acticar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g; sódio - 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade de Fornecimento: Prometimento:		ļ		L .								
CONDENSADO. Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de loig: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMINGAU DE AMI							<u> </u>				-	ł
Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Camil 5 Unidade R\$ 6,00 R\$ 30,00 Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitamias, sais minerais, ácido folico e ferro: ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sai, aparência de pó												l
LEITE lactose, Unidade de Pornecimento: embalagem contendo S95g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL Teor nutricional máximo para porção de log: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Galo S06 Unidade R\$ 2,90 R\$ 2.337.40							İ			ļ		l
Total Condensation Salur								ļ		l		l
Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico efro; ingredientes mínimos: acucar, leite em po, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, salt, aparência de pó												l
The Condensado Sage (peso líquido), Camil Sage (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g. sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açucar, leite em po, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, salt, aparência de pó	,					İ						ı
76 CONDENSADO CONDENSADO Sacreterísticas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de l0g: sodio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais mínimos: açciar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, salt; aparência de pó				1				ĺ				
CONDENSADO Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		76		1	Comil	_	Linidada	D¢	6.00	D.C	20.00	l
Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Caracteristicas Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		, ,	CONDENSADO		Caiiii)	Onidade	K2	0,00	K2	30,00	l
validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparéncia de pó				1								l
(seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó				1						1		l
consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açudar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó										l		
conformidade com a legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; sparência de pó								1				
legislação em vigor. MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingrediente mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												l
MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de log: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sai; aparência de pó				**								ĺ
SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sai; aparência de pó											-	ĺ
máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sat, aparência de pó				1								ĺ
MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó						Ì						ĺ
MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL MARGARINA COM SAL MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA PARA MINGSU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL MISTURA MINGSU DE MILHO MISTURA MINGSU DE MILHO MISTURA MINGSU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU DE MILHO MISTURA MINGAU MIST						ļ						ĺ
MARGARINA COM SAL de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó	1					[İ				
MARGARINA COM SAL Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												l
SAL Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó	i											ĺ
Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		79			Galo	806	Unidade	R\$	2,90	R\$	2.337,40	l
validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												l
(seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó							İ					l
consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												l
conformidade com a legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												
legislação em vigor. MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												
MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó				1								l
MISTURA PARA MINGAU DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó	Ì				-							ĺ
MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL 82 AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL 84 Ilimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó				1								ĺ
MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL R\$ 9,00 R\$ 1.089,00 R\$ 1.089,00												j
MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL Alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		i										
82 MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó											İ	ļ
82 AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó												
SABOR TRADICIONAL ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó	ļ						}					
TRADICIONAL mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		82		1 '	Fugini	121	Unidade	R\$	9,00	R\$	1.089,00	
pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		-										
gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		ļ	IKADICIONAL									
hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó		İ				1			į		ļ	
soja, sal; aparência de pó												
L fino com grânulos de				fino com grânulos de								

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000







PREFEITUR	A MUNICIPAL	DE BACABAL-MA
-----------	-------------	---------------

Fls. n.° 3223 Proc. n.° 191101/2020

Rubrica:

aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas,	
devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de	
empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de	
próprios, com ausência de	
sujidades, parasitas,	
larvas e detritos animais	
ou vegetais, Unidade de	
Fornecimento:	
Embalagem com 200G,	
Características	
Adicionais: prazo de	
validade mínimo de 06	
(seis) meses, próprio para	
consumo humano e em	
conformidade com a	
legislação em vigor.	
REQUEIJÃO, Tipo	
Light; Apresentação:	
Cremoso; Ingredientes:	
Leite fluído desnatado,	j
REQUEIJÃO LIGHT creme de leite, proteína	050.50
90 POTE 200G láctea, sal, acidulante, Antarctica 101 Unidade R\$ 8,50 R\$ ácido lático, estabilizantes	858,50
e conservante ácido	
sórbico; Não contém	Ì
Glúten; Apresentação:	
Copo com 200g	
VALOR TOTAL R\$94.2	63.40
noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos	

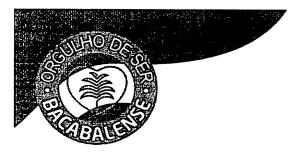
Atenciosamente,

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 3224

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

Memorando n.º 011108/2021/DC-PMB

Ao Exmo. Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração Prefeitura Municipal de Bacabal Bacabal/MA

ASSUNTO: Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário

Prezado Secretário,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa, Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, conforme abaixo:

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.00.1001

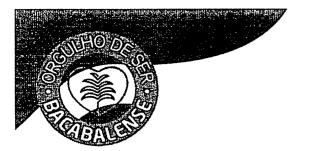
Bacabal (MA), 11 de agosto de 2021.

MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

CRC/MA N.º 010333/0-2 Chefe do Departamento de Contabilidade

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA	MUNICIPAL	DE BACABAL-	·MA
-------------------	-----------	-------------	-----

is. n.º <u>3225</u>

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO é de 0,03%.

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

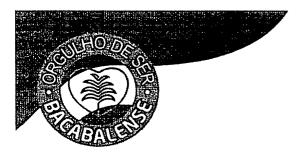
Bacabal (MA), 11 de agosto de 2021.

MARCELO VINICIUS DE SOUSA SILVA

CRC/MA N.º 010333/0-2 Chefe do Departamento de Contabilidade

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA	MUNICIDAL	DE BACA	AM. IAS
PREFEILURA	MUMULTAL	DE DACAI	

Fls. n.º <u>3226</u>

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

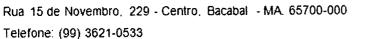
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar n° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, 11 de agosto de 2021.

DOW Brandas John DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021







ls. n.º _____

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, vem através deste, convocar a empresa COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI inscrita sob CNPJ n.º 32.565.196/0001-58, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo, juntamente a Secretaria Municipal de Administração, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA.

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), munido dos seguintes documentos:

<u>SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO</u>: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

<u>PROCURADOR</u>: Cédula de Identidade ou documento equivalente e cópia devidamente autenticada ou a ser autenticada pela Comissão Permanente de Licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto, do Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações perante os Tributos Federais, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União; Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Positiva com efeitos de Negativa e Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF; Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida nos últimos 90 (noventa) dias.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 12 de agosto de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

RECEBI EM. 12 / 08 / 2021

OMERCIAL EXEMPLAR EIREL

ĆNPJ n.º 32.565.196/0001-58

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 3226
Proc. nº: 393303/2020
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

CNPJ: 32.565.196/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos enderecos http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 06:46:08 do dia 14/07/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/01/2022.

Código de controle da certidão: 61D6.305D.F236.26C9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Proc. nº:

Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 160450/21

Data da

10/05/2021 14:28:48

Inscrição Estadual: 126772401

CPF/CNPJ:32565196000158

Razão Social: COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

Endereco:

AVE CONTORNO SUL, 42 QUADRA5 CEP: 65130000

Telefone:

(98)33024805

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS						
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO			
AUTO DE INFRAÇÃO	358476242	27/04/2021	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)			

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2021 11:05:50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032149/21

Data da

06/05/2021 09:02:27

Inscrição Estadual: 126772401

CPF/CNPJ: 32565196000158

Razão Social: COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

Endereço:

AVE CONTORNO SUL, 42 QUADRA5 CEP: 65130000

Telefone:

(98)33024805

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) días: 03/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Divida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2021 11:07:45

PREFEITURA MUNICIP Rubrica:



PREFEITURA DE PACO DO LUMIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Praça Nossa Senhora da Luz, S/N - Sede CNPJ: 06.003.636/0001-73

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Número: 21.053/2021 Data de expedição 13/07/2021 10:13:11

A Prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa. até a presente data.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ:

32.565.196/0001-58

Razão Social:

COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

Endereço:

AV CONTORNO SUL

CEP:

65130000

Bairro:

PARANÃ I

Número:

42

Municipio:

PACO DO LUMIAR

Estado:

MA

Regime

Não Incidencia

Data

25/01/2019

Data de Validade da certidão: 13/10/2021

Código de controle da certidão: C04A13D8E9DA043BAE8DE0476FE9BA3AB07

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
FIS. nº: 3232
Proc. nº: 193303/2020

Voltar

Imprimir

Rubrica:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.565.196/0001-58

Razão Social: COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

Endereço: AV CONTORNO SUL 42 QUADRA 5 / PARANA I / PACO DO LUMIAR / MA /

65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/07/2021 a 27/08/2021

Certificação Número: 2021072902332167585809

Informação obtida em 10/08/2021 09:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 3233
Proc. nº: 191101/2020
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.565.196/0001-58 Certidão nº: 21804951/2021

Expedição: 13/07/2021, às 16:16:47

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.565.196/0001-58, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) días anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

includes the area of the compatible to book in the

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



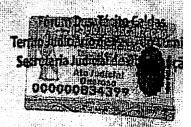
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS, ESTADO DO MARANHÃO.

PREFE	ITURA	MUNIC	PALC	E BAC	ABA	L-MA
Fls. n	12:		32	231	1	
Proc.	Uō; _	19	[]	01	12	L-MA <u>02</u> 0
Rubr	ica:	Charles and the	B			
			₩.	-		

<u>CERTIDÃO</u>

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos Sistemas de Distribuição: THEMIS PG e PJE, referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 12 de Agosto do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI. CNPJ nº. 32.565.196/0001-58. com endereço na Avenida Contorno Sul, n. 42, Quadra 05, Paranã I, Paço do Lumiarima, CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cardo, no Forum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumia, capital do Estado do Maranhão. Eu, Lorissa Tavares Bessa, Secretária Judicial Substituta, consulter digital, subscrevo e assino. Paço do Lumiar/MA, 12 de Acosto de 2021

> たけルタの (ううくっと) LARISSA TAVARES BESSA Secretária Judicial Substituta de Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O (1949/16 PP constante nest, centidad foi informació peto solicitante. Suo titularidade deverá ser contecida pelo interessado, on destinatore

Ant. 198 de Codine de Normis di COJ. Seri de sessenta dias is prazo de validade das certidões judiciais, o que constara Obrigatorimitente, de respectivo esento oficial.

Art 19940 Cédigo de Vormes de CC) Esta certulo é comitida em una unica via, sem rasuras e mediante assinatura do Servidar.

USTAJOERHIDÃO ABRANCE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PACO DO EUMIABANA



PRABALE NO

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica: _

<u>TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO</u>

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 19110141/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2020 PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP ATA DE REGISTRO DE PRECOS n.º 202119110105/2021

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI SOB CNPJ n.º 32.565.196/0001-58, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACABAL/MA.

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, portador do CPF n.º 618.581.353-03 e RG n.º 052612322014-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI sob CNPJ n.º 32.565.196/0001-58, sediada na Av. Contorno Sul, n.º 42, QD. 05, CEP 65.130-000, Paranã I, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE RAIMUNDO VIEIRA FILHO sob CPF n.º 006.166.823-01 e C. I. n.º 012563111999-4 SSP/MA, a seguir denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 191101/2020, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente contrato tem por objeto à Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, consoante do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP, conforme se acha discriminado no ANEXO I, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.
- 1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

Z



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000



DOCCCITUDA	BELIAHICED AT	DE DACADAL MA	
PREFEITURA	MUNICIPAL	. DE BACABAL-MA	

Fls. n.º _____3236

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

ITEM	ОВЈЕТО	DESCRIÇÃO		QUANT.		VLR.	UNIT.	VLR	. TOTAL
		ITENS DE AM							
		GÊNEROS	NÃO PERE	CÍVEIS					
4	LEITE EM PÓ DESNATADO	DESNATADO, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo , na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 280G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Danone	1058	Unidade	R\$	18,60	R\$	19.678,80
			CARNES			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
11	FÍGADO BOVINO	Apresentação: congelado, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	Frigol	2189	KG	R\$	14,20	R\$	31.083,80
	······································		CONGELA	DOS					
16	QUEIJO MUSSARELA	QUEIJO MUSSARELA, Apresentação: fatiado,	Quatá	657	KG	R\$	44,10	R\$	28.973,70

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000







PREFEITURA	MUNICIPAL	. DE BACABAL	-ΜΔ

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

			Características Adicionais: identificado individualmente com etiqueta contendo							
ł			informações técnicas.							
ı		<u></u>	ITENS EXCLU	SIVOS PAR	A ME/EPF)				
Ī			GÊNEROS :							
	37	ADOÇANTE DIETÉTICO	ADOÇANTE DIETÉTICO, Tipo: Líquido Sacarina, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 100ml, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Olho d'água	605	Unidade	R\$	2,40	R\$	1.452,00
	40	AMIDO DE MILHO CONDO PROTEÍNAS	AMIDO DE MILHO, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Predileta	806	Pacote	R\$	3,30	R\$	2.659,80
	66	DOCE EM TABLETE	DOCE EM TABLETE, Tipo: Mariola, Unidade de Fornecimento: Embalagem individual com 50 unidades, Peso 40G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Italac	202	Pacote	R\$	16,20	R\$	3.272,40
	71	FARINHA LÁCTEA	FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, acúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contem glúten; Unidade de Fornecimento: Embalagem com 400G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e	Maratá	202	Unidade	R\$	14,00	R\$	2.828,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000







POFFERTURA	MINIODAL	DE DAG	ADAL BEA
PREFEITURA	MUNICIPAL	DE DAG	ADAL-MA

Proc. n.º <u>191101/2020</u>

Rubrica:

		em conformidade com a legislação em vigor.							
76	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO, Tipo: Tradicional, Composição: leite natural, açúcar e lactose, Unidade de Fornecimento: embalagem contendo 395g (peso líquido), Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Camil	5	Unidade	R\$	6,00	R\$	30,00
79	MARGARINA COM SAL	MARGARINA COM SAL, Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio – 100mg, sem gorduras trans, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 250G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	Galo	806	Unidade	R\$	2,90	R\$	2.337,40
82	MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL	MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, SABOR TRADICIONAL, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, Unidade de Fornecimento: Embalagem com 200G, Características Adicionais: prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, próprio	Fugini	121	Unidade	R\$	9,00	R\$	1.089,00

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA 65700-000







PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

		para consumo humano e em conformidade com a							
90	REQUEIJÃO LIGHT POTE 200G	legislação em vigor. REQUEIJÃO, Tipo Light; Apresentação: Cremoso; Ingredientes: Leite fluído desnatado, creme de leite, proteína láctea, sal, acidulante, ácido lático, estabilizantes e conservante ácido sórbico; Não contém Glúten; Apresentação: Copo com 200g	Antarctica	101	Unidade	R\$	8,50	R\$	858,50
		VALOR TOT	AL					R\$94	.263,40

noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP e seus anexos, a ATA DE REGISTRO DE PRECOS n.º 202119110105/2021, e a Proposta de Precos da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 O fornecimento deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento no local indicado pela Secretaria Municipal de Administração;
- 3.2 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

- 4.1 A CONTRATANTE em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à CONTRATADA pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de R\$ 94.263,40 (noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);
- 4.2 O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO







Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

- 5.1 O preço pactuado no item 4.1 será pago até o 30° (trigésimo) dia, do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Administração, acompanhada das certidões abaixo:
 - a) Para com a Fazenda Federal, por meio da Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;
 - b) Para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;
 - c) Para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;
 - d) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - e) Para com a Justiça Trabalhista, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
 - f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;
 - g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA.
- 5.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;
- 5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo,

PREFEITURA

D

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

- **6.1** A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;
- 6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à CONTRATADA, cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

- 7.1 A CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, as mesmas sejam consideradas viáveis;
- 7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;
- 7.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no EDITAL, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

0

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a CONTRATADA além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000









Fls. n.º	3242
	•

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

- 9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela CONTRATADA, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela CONTRATANTE.
- 9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, serão tornados sem efeito;
- 9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;
- 9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à CONTRATADA, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;
- 9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;
- 9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da CONTRATADA, perante a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, nenhum pagamento será realizado à CONTRATADA que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1 A CONTRATADA é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa;



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

- 10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a CONTRATADA obriga-se a entregar a CONTRATANTE, o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;
- 10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela CONTRATANTE e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;
- 10.1.5 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, do EDITAL do Pregão Presencial n.º 005/2021-SRP;

10.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

- 10.2.1 Exigir que a CONTRATADA, fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;
- 10.2.2 Aplicar as penalidades à CONTRATADA pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;
- 10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela CONTRATADA, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;
- 10.2.4 Comunicar à CONTRATADA, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a CONTRATANTE;
- 10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

- 11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE, independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
 - 11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;
 - 11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
 - 11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;
 - 11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

PREFEITURA

Ø





Fis. n.º ______3244

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela CONTRATANTE.

- 11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da CONTRATADA, fica assegurada a CONTRATANTE o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da CONTRATADA, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da CONTRATADA:
 - 11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a CONTRATADA restituirá à CONTRATANTE às importâncias já recebidas;
 - 11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

- 12.1 O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;
- 12.2 Será de responsabilidade da CONTRATADA o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;
- 12.3 A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução à CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;
- 12.4 Na hipótese de a CONTRATANTE vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela CONTRATADA, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à CONTRATADA até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:
 - 12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela CONTRATADA, somente serão considerados como excludentes de

D



Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533





Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

- 13.1.1 A CONTRATADA deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;
- 13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela CONTRATADA, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA:

02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0.1.00.1001

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A fiscalização deste Contrato será efetuada por FRANCISCO DE SOUSA LIMA NETO, nomeado pela PORTARIA Nº 09/2020, designado pelo CONTRATANTE, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

PREFEITURA

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000





Proc. n.º <u>191101/2020</u>
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;
- 21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;
- 21.3 A CONTRATADA declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do produto;
- 21.4 A tolerância ou o não exercício, pela CONTRATANTE, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a CONTRATANTE exercitá-los a qualquer tempo;
- 21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNA – DO FORO

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533







PREFEITURA	MUNICIPAL	L DE BACABAL-MA
------------	-----------	-----------------

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, 12 de agosto de 2021.

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021 Responsável Legal pela CONTRATANTE

COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

CNPJ n.º 32,565,196/0001-58

JOSE RAIMUNDO VIEIRA FILHO

CPF n.° 006.166.823-01 RG n.° 012563111999-4

Responsável Legal pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Coregentin Kabilo PCICDE: 034 185 163-12 2. Francis &

RG/CPF: OS1560 69367

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533 Bacaoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º ______32

Proc. n.º 191101/2020

Rubrica:

Α

COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

CNPJ n.° 32.565.196/0001-58

Av. Contorno Sul, n.º 42, QD. 05, CEP 65.130-000, Paranã I, Paço do Lumiar/MA

NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.014.351/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. DAVI BRANDÃO FARIAS, portador do CPF n.º 618.581.353-03 e RG n.º 052612322014-5 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada CONTRATANTE, vêm através desta, AUTORIZAR a empresa COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI sob CNPJ n.º 32.565.196/0001-58, sediada na Av. Contorno Sul, n.º 42, QD. 05, CEP 65.130-000, Paranã I, Paço do Lumiar/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JOSE RAIMUNDO VIEIRA FILHO sob CPF n.º 006.166.823-01 e C. I. n.º 012563111999-4 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA, a iniciar a execução do CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 19110141/2021, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios, de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA, conforme PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021-SRP.

Bacabal/MA, 12 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

DAVI BRANDÃO FARIAS

Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 02/2021

Responsável Legal pela CONTRATANTE

RECEBIEM, 12 / 08 /2021

COMERCIAL EXEMPLAR EIRELI

CMPJ n.º 32.565.196/0001-58

BREEDITURA DE